

PL 0347/2003

JUSTIFICATIVA

Com o advento de cobrança da Taxa do Lixo aprovado por esta Câmara Municipal, a despeito deste vereador ter se posicionado contrário à implantação da mesma, muitos contribuintes manifestaram desejo em saber como a sua rua, praça, avenida e outras vias públicas têm de ser atendidas pelo serviço de limpeza pública.

Os munícipes sempre tiveram direito ao acesso à essa informação, porém, os mecanismos para tanto são demorados, burocratizados e nem sempre chegam ao conhecimento dos interessados.

A cobrança da taxa do lixo impôs um direito a mais a todo e qualquer cidadão, principalmente no que tange à fiscalização deste importante serviço prestado pela Prefeitura.

Assim sendo, espero contar com o voto e o apoio dos nobres vereadores desta Casa na aprovação desta nossa proposta.

DALTON SILVANO
Vereador